

COMPETE 2030

COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação

APPI

vs 1.00u

2 de julho de 2026

SGO 2030

Nº projeto	17636	Nº análise	2
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)		
		Parecer final	☒

Utilizador Paula Gonçalves. Análise fechada. Não pode exportar.

Resumo da análise

Nº projeto	17636	NIF	500834938	Fase	
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)				
Organismo Intermédio	PITD	Aviso	COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação		

Proposta

Beneficiário	500834938	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)			
Nº PP	2	Tipo PP	Regularização de Contra-Fatura	Final	Não
Nº análise	2	Tipo análise	Regularização de Contra-Fatura	Adiant. reembolso	
Parecer	Favorável	Pagamento	Sem pagamento		
Motivo					

Despesa e Incentivo (Reembolso)

(1) Despesa validada diferencial	40 830,47
(2) Despesa validade acumulada: (2) das análises anteriores + (1)	40 830,47
(3) Elegível aprovado, para comparar com (2)	233 881,27
(4) Incentivo diferencial, decorrente da despesa (1)	34 705,90
(5) Incentivo acumulado: anterior (5) + (4)	34 705,90
(6) Incentivo aprovado, para comparar com (5)	198 799,08

Adiantamento

(1) Despesa apresentada para atribuição de incentivo	
(2) Despesa acumulada: anterior validada + (1)	
(3) Elegível aprovado, para comparar com (2)	
(4) Incentivo calculado com base em (1)	
(5) Incentivo acumulado: anterior reembolso + (4)	
(6) Incentivo aprovado, para comparar com (5)	

Pagamento (potencial)

Incentivo	34 705,90
Adiantamento remanescente	
inicial	
desconto anterior	
a descontar	
Pago	34 705,90
A pagar	
Ordem pagto/dev	

Calendarização

	Contratada	Aprovada	Apurada
Início	2025-06-01	2025-06-01	2025-06-11
Fim	2027-05-31	2027-05-31	2025-06-11
Duração em meses	24,00	24,00	0,03

Data Candidatura	2024-06-07
Data Notif. da Decisão	2025-02-04
Data TA	2025-02-26

Parecer

31815/32000

Decorrente da análise efetuada à regularização da despesa do 1º pedido de adiantamento contra fatura submetido, foi validado um montante de despesa elegível no valor de 40.830,47 euros.

Verificação Documental

Configuração da amostra

Classe de risco - Erro

2

Classe de risco - Impacto

1

Classe de risco

baixo

Nº de linhas de despesa

12

Despesa apresentada

Probabilidade amostra

40

Sorteio

54

N

Parâmetros da amostra

Amostra mínima de 10% das linhas

Amostra

Apresentados
Amostra Risco (PP)
Amostra Aleatória (PP)
Amostra alargada Extensão
Amostra alargada Delimitação
Amostra alargada Complementar

Movimentos		Valor	
12		40 830,47	

Análise de Pedido de Pagamento

Análise Técnica

29604/32000

1. Em 03/11/2025 foi submetida a regularização da despesa do 1º pedido de adiantamento contra fatura, cumprindo o prazo de 30 dias úteis após o pagamento efetivo do adiantamento (19/09/2025), de acordo com o definido na alínea c) do nº 5 da Orientação de Gestão 01/C2030/25, de 15/05/2025.

2. Regime de IVA:

De acordo com a declaração do CC, “As atividades constantes da candidatura do projeto “ESG STONE ECOSYSTEM nº 1260100” aplica-se o regime de isenção, sendo que as mesmas não conferem direito à dedução, aplicando-se o método de afetação real dos bens. Mais se declara que o IVA em causa, não constitui um custo recuperável para o beneficiário.”.

Deste modo, o IVA é elegível para efeitos da operação.

3. A análise da comprovação do pagamento das despesas correspondentes ao 1º Pedido de Pagamento a Título de Adiantamento contra Faturas, verifica-se que:

- a) Não foram apuradas despesas não elegíveis;
- b) As datas dos documentos de despesa enquadram-se no período de elegibilidade da operação;
- c) Pela informação constante no detalhe do descritivo, é possível aferir a natureza da despesa imputada e a sua relação com as despesas elegíveis aprovadas;
- d) Verifica-se uma adequada contabilização das despesas imputadas;
- e) Foi remetida Declaração validada pelo CC, atestando a conformidade da contabilização das despesas imputadas, sem reservas ou observações;
- f) A natureza da despesa está em conformidade com o investimento aprovado;
- g) Todas as despesas têm a indicação do seu pagamento/fluxo financeiro, em data posterior à data dos respetivos documentos de despesa.

Adequação da despesa declarada

Validação da adequação da despesa declarada, tendo em conta a sua razoabilidade, incluindo face às condições de mercado, e que resulte de aquisições a terceiros não relacionados com o adquirente, confirmando-se a ausência de conflitos de interesse

31882/32000

Não foram apurados indícios de existência de conflito de interesses entre o beneficiário e os prestadores de serviços.

																	40 830,47		40 830,47						
PP			Documento comprovativo de despesa ("Fatura")										Imputação de despesa						Pagamento						
Nº PP	ID PP	ID FT	País	NIF	Fornecedor	Nº	ATCUD	Data	Valor total	Valor s/ IVA	Valor IVA	Conta	Tipo	NC	ID Inv.	Design Inv.	Descrição	Despesa imputada	Despesa paga	Forma Cod.	Forma	Ref#	Data	Valor total	
1	1	32954	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBV028-130	2025-06-11	10 802,11	8 782,20	2 019,91	622113	D		11	Diagnóstico da situação atual	Análise e Definição da	10 802,11							
2	13	32954	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBV028-130	2025-06-11	10 802,11	8 782,20	2 019,91	P		11		DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO			10 802,11	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	2	32955	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBV028-130	2025-06-11	6 475,21	5 264,40	1 210,81	622113	D		9	Definição de indicadores ESI	Análise e Definição da	6 475,21							
2	14	32955	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBV028-130	2025-06-11	6 475,21	5 264,40	1 210,81	P		9					6 475,21	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	3	32956	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBV028-130	2025-06-11	5 401,05	4 391,10	1 009,95	622113	D		5	Referencial de implementaç	Análise e Definição da	5 401,05							
2	15	32956	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBV028-130	2025-06-11	5 401,05	4 391,10	1 009,95	P		5					5 401,05	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	4	32957	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/131	JJGBV028-131	2025-06-11	4 311,77	3 505,50	806,27	622113	D		3	Módulo de Benchmarking c	Plataforma ESG STONE	4 311,77							
2	16	32957	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/131	JJGBV028-131	2025-06-11	4 311,77	3 505,50	806,27	P		3		Módulo de Benchmarking c	Plataforma ESG STONE		4 311,77	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	5	32958	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/131	JJGBV028-131	2025-06-11	1 935,88	1 573,89	361,99	622113	D		7	Diagnóstico Assistido (envio	Plataforma ESG STONE	1 935,88							
2	17	32958	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/131	JJGBV028-131	2025-06-11	1 935,88	1 573,89	361,99	P		7		Diagnóstico Assistido (envio	Plataforma ESG STONE		1 935,88	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	6	32959	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/132	JJGBV028-132	2025-06-11	3 237,08	2 631,77	605,31	622113	D		16	Identificação de ações macr	Avaliação de impacto e medidas	3 237,08							
2	18	32959	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/132	JJGBV028-132	2025-06-11	3 237,08	2 631,77	605,31	P		16		Identificação de ações macr	Avaliação de impacto e medidas		3 237,08	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	7	32960	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/132	JJGBV028-132	2025-06-11	2 374,87	1 930,79	444,08	622113	D		13	Impacto da estratégia ESG n	Avaliação de impacto e medidas	2 374,87							
2	19	32960	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/132	JJGBV028-132	2025-06-11	2 374,87	1 930,79	444,08	P		13		Impacto da estratégia ESG n	Avaliação de impacto e medidas		2 374,87	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	9	32961	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	3 478,44	2 828,00	650,44	622113	D		4	Video de disseminação de b	Capacitação e disseminação	1 739,22							
2	24	32961	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	3 478,44	2 828,00	650,44	P		4		Video de disseminação de b	Capacitação e disseminação		1 739,22	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	8	32961	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	3 478,44	2 828,00	650,44	622113	D		6	Video informativo ESG. Imp	Capacitação e disseminação	1 739,22							
2	20	32961	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	3 478,44	2 828,00	650,44	P		6		Video informativo ESG. Imp	Capacitação e disseminação		1 739,22	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	10	32962	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	650,67	529,00	121,67	622113	D		8	Webinars	Capacitação e disseminação	650,67							
2	21	32962	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	650,67	529,00	121,67	P		8		Webinars	Capacitação e disseminação		650,67	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	11	32963	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	1 301,34	1 058,00	243,34	622113	D		2	Workshop	Capacitação e disseminação	1 301,34							
2	22	32963	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	1 301,34	1 058,00	243,34	P		2		Workshop	Capacitação e disseminação		1 301,34	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	
1	12	32964	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	862,05	700,85	161,20	622113	D		14	Sessão de encerramento e d	Capacitação e disseminação	862,05							
2	23	32964	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBV028-133	2025-06-11	862,05	700,85	161,20	P		14		Sessão de encerramento e d	Capacitação e disseminação		862,05	TR		TNE251014105619Y2	2025-10-14	40 830,47	

Faturas

Nº PP	ID FT	Ref	Rel	M	ID Forn	País	NIF	Fornecedor	Nº	ATCUD	Data	Valor total	Valor s/ IVA	Valor IVA	DOC-REF
1	32954				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBYDZ8-130	2025-06-11	10 802,11	8 782,20	2 019,91	
1	32955				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBYDZ8-130	2025-06-11	6 475,21	5 264,40	1 210,81	
1	32956				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/130	JJGBYDZ8-130	2025-06-11	5 401,05	4 391,10	1 009,95	
1	32957				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/131	JJGBYDZ8-131	2025-06-11	4 311,77	3 505,50	806,27	
1	32958				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/131	JJGBYDZ8-131	2025-06-11	1 935,88	1 573,89	361,99	
1	32959				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/132	JJGBYDZ8-132	2025-06-11	3 237,08	2 631,77	605,31	
1	32960				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/132	JJGBYDZ8-132	2025-06-11	2 374,87	1 930,79	444,08	
1	32961				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBYDZ8-133	2025-06-11	3 478,44	2 828,00	650,44	
1	32962				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBYDZ8-133	2025-06-11	650,67	529,00	121,67	
1	32963				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBYDZ8-133	2025-06-11	1 301,34	1 058,00	243,34	
1	32964				1	PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA	FT 2025A60/133	JJGBYDZ8-133	2025-06-11	862,05	700,85	161,20	

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Notas de Crédito

ID NC	NPP	Ref	País	NIF	Fornecedor	Nº	ATCUD	Data	Valor total	Valor s/ IVA	Valor IVA

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Documentos

ID PP	Nº PP	Ref	Tipo	Nome	Doc ref

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

2020/2021

1 2 3 4 5

Name										Kategorie										Werte									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Deslocamentos

[illegible]

Observações

Nº	Observações

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

necedores

País	NIF/VAT	Nome
PT	502216336	INDICE ICT MANAGEMENT, LDA

COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA

Deslocações

ID Desloc	ID Inv	E/P	Ano	Mês	Origem	Destino	Distância (Km)	Nº Pessoas	Custo	Nº Pessoas	Despesa Elegível para efeitos de Adiantamento	Despesa Validada para efeitos de Reembolso (Limitada)
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00
											0,00	0,00

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Técnicos

ID Tecn	A Contratar	Origem	NIF	Nome	Nível	Salário Base Mensal (sem subsídio de refeição)	Custo Mês	Taxa de Encargos Sociais	Taxa de imputação			
									2024	2025	2026	2027
1	N		0	(Técnico(a) Superior)		2 306,70	3 291,28	22,30%		5,00%	15,00%	5,00%
2	N		0	(Técnico(a) Superior)		1 280,59	1 827,19	22,30%		5,00%	15,00%	4,00%
3	N		0	(Técnico(a) Superior)		2 500,00	3 567,08	22,30%		5,00%	15,00%	5,00%
4	N		0	(Técnico(a) Superior)		1 930,09	2 753,92	22,30%		5,00%	15,00%	5,00%
5	N		0	(Técnico(a) Superior)		2 500,00	3 567,08	22,30%		5,00%	15,00%	5,00%
6	N		0	(Gestor de projeto)		2 500,00	3 567,08	22,30%		5,00%	15,00%	4,00%

Despesa Elegível para efeitos de Adiantamento	Despesa Validada para efeitos de Reembolso (Limitada)
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Fluxo Financeiros - Pessoal

ID Fx	ID PP	Nº PP	ID Inv	ID Tecn	Mês	Data	Tipo	Forma	Refª	Data	Valor	Valor Total

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Investimentos



ID Inv	Ativ	Beneficiário	Mercado	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Investimento	Elegível	Elegível	Limitar?	Despesa Elegível para efeitos de Adiantamento	Despesa Validada Paga
1	2	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Ferramenta de Recolha de Dados e de Auto-diagnóstico de sustentabilidade		01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Cons	21 955,50	0	0		0	0
2	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Workshop		10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	5 289,00	5 289,00	1 301,34		0	1 301,34
3	2	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Módulo de Benchmarking com indicadores de desempenho e métricas de		10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	17 527,50	17 527,50	4 311,77		0	4 311,77
4	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Video de disseminação de boas práticas com recolha de testemunhos		04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	7 072,50	7 072,50	1 739,22		0	1 739,22
5	1	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Referencial de implementação dos princípios de sustentabilidade ESG no s		10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	21 955,50	21 955,50	5 401,05		0	5 401,05
6	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Video Informativo ESG. Implementação dos princípios de sustentabilidade		04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	7 072,50	7 072,50	1 739,22		0	1 739,22
7	2	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Diagnóstico Assistido (envio e acompanhamento na recolha de dados)		03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	7 872,00	7 872,00	1 935,88		0	1 935,88
8	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Webinars		10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	2 644,50	2 644,50	650,67		0	650,67
9	1	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Definição de indicadores ESG do Setor da Pedra Natural		03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	26 322,00	26 322,00	6 475,21		0	6 475,21
10	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Materiais de Comunicação (concepção da imagem, materiais de divulgaçã		04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	18 450,00	18 450,00	0		0	0
11	1	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Diagnóstico da situação atual das empresas do setor de acordo com os pr		03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	43 911,00	43 911,00	10 802,11		0	10 802,11
12	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Página Projeto		04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	2 460,00	2 460,00	0		0	0
13	3	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Impacto da estratégia ESG nos sistemas de gestão - estratégia, procureme		03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	13 161,00	13 161,00	2 374,87		0	2 374,87
14	4	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Sessão de encerramento e disseminação de resultados		04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	3 505,50	3 505,50	862,05		0	862,05
15		1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Recursos Humanos		14	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	63 394,20	44 522,77	0		0	0
16	3	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Identificação de ações macro para melhoria do desempenho ESG para o se		03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	9 655,50	9 655,50	3 237,08		0	3 237,08
17	5	1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUS	Gestão e Avaliação		01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Cons	2 460,00	2 460,00	0		0	0
TOTAL								274 708,20	233 881,27			0	40 830,47

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Elegível

			233 881,27	40 830,47	40 830,47
Rubrica			Aprovado	Execução	
Cod.	Designação	Elegível		Apresentada	Elegível
01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Consultoria	2 460,00			
02	Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiva				
03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	100 921,50		24 825,15	24 825,15
04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	38 560,50		4 340,49	4 340,49
05	Aquisição de equipamento informático e respetivo software				
06	Estadas				
07	Deslocações - custos simplificados				
08	Deslocações - custos reais				
09	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divulgação das atividades e resultados da operação				
10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	47 416,50		11 664,83	11 664,83
11	Promoção de concursos e respetivos prémios				
12	Aquisição de conteúdos e informação especializada				
13	Intervenção dos CC ou ROC				
14	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	44 522,77			
15	Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessários para a construção de instalações-piloto ou experimentais e/ou de demonstração e para a construção de protótipos				
16	Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, imprescindíveis à operação e na medida em que for utilizado na operação e durante a sua execução				
17	Despesas com recursos humanos dedicados a actividades de I&D relacionadas com a disseminação e demonstração, incluindo encargos com bolsheiros directamente suportados pelo beneficiário				
18	Despesas de suporte às ações demonstradoras, designadamente as de transporte, seguros, montagem e desmontagem e adaptação de instalações				
19	Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de natureza coletiva				
20	Campanhas de imagem e promoção internacional da oferta portuguesa, incluindo despesas com o desenvolvimento criativo				
21	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção internacional da oferta portuguesa, incluindo suporte logístico				
22	Montagem, desmontagem, construção e decoração de espaços promocionais				
23	Transporte de mostruários e material informativo e promocional				
24	Construção, aquisição ou amortização de imóveis, incluindo terrenos				
25	Despesas com ajudas de custo e senhas de presença				
26	Adaptação ou remodelação de edifícios				
28	Deslocações internacionais - custos simplificados				
49	Bolsas destinadas a jovens empreendedores que desenvolvam um projeto empresarial				
50	Outros custos com bolsas				
Total		233 881,27		40 830,47	40 830,47

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação

Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Observações CC/ROC

ID	Tipo	Designação
a	N	Despesas indevidamente documentadas
b	N	Documentos incorretamente contabilizados
c	N	Despesas não previstas no projeto
d	N	Despesas fora do prazo de elegibilidade
e	N	Despesas sem efeito

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (AS

Análise por Pedido de Pagamento

40 830,47	0,00	40 830,47	34 705,90	0,00	34 705,90
-----------	------	-----------	-----------	------	-----------

		Despesa Validada			Despesa Fundo		
PP	Tipo	Acréscimos	Decréscimos	Total	Acréscimos	Decréscimos	Total
1	ACF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RCF	40 830,47	0,00	40 830,47	34 705,90	0,00	34 705,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Extracto de Pagamentos

								34 705,90	0,00	0,00	34 705,90	0,00
Nº Ordem	Programa	Data Emissão	Data Autorização	Data Valor	Tipo	Nº PP	Nº análise	Valor	Adto Inicial	Adto Reemb.	Adto Despesa	Reembolso
PITD/2025/703	PITD	2025-09-08	2025-09-12	2025-09-19	Adiantamento Contra-Fatura	1	1	34 705,90	0,00	0,00	34 705,90	0,00

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação
Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Apuramento

Decisão/TA			
	Elegível	Incentivo	Tx média
Aprovado	233 881,27	198 799,08	85,00%
Aprovado Beneficiário	233 881,27	198 799,08	85,00%

Pedido pagamento 2 Regularização de Contra-Fatura			
	Despesa	Pagamentos	
Apresentado	0,00	40 830,47	34 705,90

Análise 2 Regularização de Contra-Fatura			
Análise corrente	Despesa Adto	Validada	Incentivo
Reembolso		40 830,47	34 705,90
Faturas		40 830,47	34 705,90
Pessoal		0,00	0,00
Deslocações		0,00	0,00
Adiantamento	0,00		0,00
Faturas	0,00		0,00
Pessoal	0,00		0,00
Deslocações	0,00		0,00

Despesa/fundo validado			
Anterior		0,00	0,00
Acumulado		40 830,47	34 705,90

Adiantamento			
Validado anterior	0,00		0,00
Acumulado	0,00		0,00

Incentivo			
Anterior			0,00
Acumulado antes de limites			34 705,90

Incentivo, limites			
Aprovado/executado			198 799,08
Limite 95%			188 859,13
Incentivo limitado à execução			34 705,90
Incentivo acumulado (c/ limite 95%)			34 705,90
Incentivo análise (c/ limite 95%)			34 705,90
Incentivo análise (c/ limite adiantamento)			34 705,90
Incentivo acumulado			34 705,90

Adiantamento inicial			0,00
Desconto análises anteriores			0,00
Desconto análise corrente			0,00
Desconto acumulado			0,00
Adiantamento remanescente			0,00

RCF

100%

20%

Checklist de Verificação e Análise do Pedido de Pagamento (1)

Procedimentos de Verificação física e documental

1	Quando se trate de adiantamento contra fatura, foi efetuada a regularização da despesa relativa ao pedido anterior?	Sim
2	Foram efetuados os acertos necessários ao pagamento decorrentes da regularização do pedido anterior?	Não aplicável
3	No caso de pagamento contra fatura, o quadro dos custos foi adequadamente validado?	Não aplicável
4	No caso de pagamento a título de reembolso, os mapas de despesa foram adequadamente validados?	Não aplicável
5	Na validação do quadro de custos foi efetuado o cruzamento com os respetivos comprovativos de despesa?	Sim
6	As datas das despesas estão dentro do prazo aprovado? Se não, foram consideradas não elegíveis as despesas realizadas fora daquele prazo?	Sim
7	Os estudos foram validados quanto à sua estrutura e conteúdo de acordo com os termos de referência?	Não aplicável
8	Foram verificados por amostragem exemplares dos suportes publicitários e publicações participados?	Não aplicável
9	Foram cumpridos os procedimentos de publicitação de acordo com as regras de comunicação do Portugal 2030 incluindo a posição do cartaz de formato mínimo A3 ou ecrã eletrónico equivalente? Se não, foi corrigida a elegibilidade dos suportes, documentos e ações em situação irregular? Se sim, indicar link para a ficha da operação Relativamente às operações com custo total financiado superior a €500.000, para além das disposições anteriores: Confirmar a realização de um vídeo, com uma duração não inferior a um minuto, para apresentação da operação, respetivos objetivos e resultados, com cedência de direitos de autor às entidades financiadoras	Sim https://assimagra.pt/projectos/esg-stone-ecosystem/ Não aplicável
10	Foi efetuada verificação documental de acordo com o normativo legal, incluindo validação da conformidade entre as faturas e os documentos de quitação, validação dos fluxos financeiros relativos aos pagamentos e validação da adequada contabilização da despesa?	Não aplicável
11	O montante do PTA não coberto por garantia bancária foi comprovado no prazo máximo de 180 dias ?	Sim
12	Foi confirmada a existência de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação?	Sim
13	A execução foi iniciada 90 dias após a comunicação da decisão de aprovação? Se não, foi aceite a justificação apresentada?	Sim
14	No caso das empreitadas, foi validado o efetivo pagamento das retenções de garantia? Ou seja, as retenções do reforço de caução realizadas nos pagamentos das faturas encontram-se (i) cobertas por garantia bancária ou seguro caução, ou (ii) depositadas em contas de depósito obrigatório, contas de garantia ou similares? Nestas modalidades as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira - instituições bancárias e/ou financeiras – (o beneficiário não pode colocar numa conta que possa movimentar)	Não aplicável
15	O pedido de saldo foi apresentado no prazo até 90 dias após a data da última fatura imputável à operação?	Não aplicável
16	As condicionantes de acompanhamento foram validadas e a sua análise encontra-se evidenciada na folha Análise(2)?	Não aplicável
17	Foi verificada a ausência de duplo financiamento?	Sim

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação

Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Checklist de Verificação e Análise do Pedido de Pagamento (2)

Obrigações Formais

18	Possui situação regularizada para com a Segurança Social? <u>Situação Contributiva:</u> Regularizada em 2025-08-22	Sim
19	Possui situação regularizada para com as Finanças? <u>Situação Tributária:</u> Regularizada em 2025-11-02	Sim
20	Possui situação regularizada para com o PRR?	Sim
21	Possui situação regularizada perante os Fundos?	Sim
22	Foi validada a confirmação da situação regularizada para com as entidades pagadoras de incentivos? Foi possível obter em tempo útil confirmação da situação regularizada? Se não, a proposta ficou condicionada à verificação pela UF até ao pagamento?	Sim Sim
23	No caso da existência de condicionantes de pagamento/acompanhamento, estas foram verificadas?	Não
24	Registo no RCBE?	Sim
25	Existência de conta bancária aberta em Instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional?	Sim
26	Encontra-se em processo de insolvência?	Não
27	Foram cumpridos os procedimentos de contratação pública ou foi declarado o seu cumprimento?	Não
28	Foi efetuada verificação por amostragem dos procedimentos de contratação pública observados?	Não

Descrição das validações efetuadas

31774/32000

- Os pontos 27 e 28, por não terem a funcionalidade de "não aplicável" disponível nesta ferramenta, foram preenchidos com "Não".

- No ponto 17, a verificação foi realizada entre as despesas imputadas neste pedido de pagamento.

Dívidas

NIF	500834938	Beneficiário	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RA
Situação entidade	Ativa		
Situação dívidas	Situação de dívidas obtida		
Data atualização	2025/11/24 00:00:00		

Situação Tributária

Estado	Regularizada
Data consulta	2025/11/02

Situação Contributiva

Estado	Regularizada
Data consulta	2025/08/22

FEEL - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Estado	Regularizada
Mensagem	Entidade (beneficiária) com situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos FEEL., que nunca beneficiou de apoios ou, tendo beneficiado, procedeu à reposição voluntária de quantias indevidamente recebidas
Data consulta	2012/12/17

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

Estado	Regularizada
Data consulta	2025/11/23

Idoneidade

Estado	Idónea
Data consulta	2012/12/17

Aviso: COMPETE2030-2024-5 - SIAC - Qualificação

Projeto: 17636 :: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Tipo de Erro

ID	Nível	Código	Designação
1	1	1	Contratos públicos [Anúncio de concurso e caderno de encargos]
2	2	1.1	Falta de publicação do anúncio de concurso ou adjudicação direta injustificada (ou seja, procedimento por negociação ilegal sem publicação prévia de um anúncio de concurso)
3	2	1.2	Divisão artificial de contratos de obras/serviços/fornecimentos
4	2	1.3	Incumprimento - prazos de receção das propostas; ou - prazos para a receção dos pedidos de participação; ou a não prorrogação dos prazos de receção das propostas, caso sejam introduzidas alterações significativas nos documentos do concurso
5	2	1.4	Tempo insuficiente para os potenciais proponentes/candidatos obterem a documentação do concurso; ou restrições para obter a documentação do concurso
6	2	1.5	Ausência de publicação de prazos alargados para a receção das propostas; ou a não prorrogação dos prazos de receção das propostas
7	2	1.6	Casos que não justificam o recurso a um procedimento concorrencial com negociação ou diálogo concorrencial
8	2	1.7	Não publicação no anúncio de concurso dos critérios de seleção e/ou de adjudicação (e respetiva ponderação); ou condições de execução de contratos ou especificações técnicas; ou não descrever de forma suficientemente pormenorizada os critérios de seleção e/ou adjudicação (e a respetiva ponderação); ou não comunicar/publicar esclarecimentos/informações adicionais
9	2	1.8	Utilização de - critérios de exclusão, seleção, atribuição; ou - condições de execução dos contratos; ou - especificações técnicas discriminatórias com base em preferências nacionais, regionais ou locais injustificadas
10	2	1.9	Utilização de - critérios de exclusão, seleção, atribuição; ou - condições de execução dos contratos; ou - especificações técnicas que não sejam discriminatórias na aceção do tipo anterior de irregularidade (i.e. ilegal, desproporcionada), mas que ainda restrinjam o acesso dos operadores económicos
11	2	1.10	Definição insuficiente ou imprecisa do objeto do contrato
12	2	1.11	Falta de justificação para não subdividir o contrato em lotes
13	2	1.12	Incumprimento do procedimento para os contratos públicos eletrónicos e agregados estabelecido na Diretiva 2014/24/EU
14	2	1.13	Limitação injustificada da subcontratação
15	2	1.14	Os critérios de seleção (ou especificações técnicas) foram alterados após a abertura das propostas ou foram incorretamente aplicados
16	2	1.15	Avaliação das propostas utilizando critérios de adjudicação diferentes dos indicados no anúncio de concurso ou no caderno de encargos; Avaliação utilizando critérios de adjudicação adicionais que não tenham sido publicados
17	2	1.16	Negociação durante o processo de adjudicação, incluindo a alteração da proposta vencedora durante a avaliação
18	2	1.17	Procedimento concorrencial com negociação, com alteração substancial das condições estabelecidas no anúncio de concurso ou no caderno de encargos
19	2	1.18	Rejeição injustificada de propostas anormalmente baixas
20	2	1.19	Conflito de interesses com impacto no resultado do procedimento de contratação
21	2	1.20	Envolvimento prévio irregular dos candidatos/proponentes perante a entidade adjudicante
22	2	1.21	Pista de auditoria insuficiente para a adjudicação do contrato
23	2	1.22	Manipulação de propostas (ou seja, identificada por um serviço de concursos/anti-cartel)
24	2	1.23	Alterações dos elementos do contrato constantes do anúncio de concurso ou do caderno de encargos, não conformes com a Diretiva 2014/24/EU
25	2	1.24	Incumprimento das regras nacionais em matéria de contratos públicos efetuados por entidades que não as entidades adjudicantes
26	2	1.25	Outras (v.g. consultas ao mercado não devidamente documentadas, incorreta transposição das Diretivas em matéria de contratação pública para a legislação nacional)
27	1	2	Auxílios estatais
28	2	2.1	Não notificação dos auxílios estatais
29	2	2.2	Aplicação incorreta do regime de auxílios
30	2	2.3	Aplicação incorreta do regime de auxílios, incluindo beneficiários/empresas inelegíveis
31	2	2.4	Os requisitos de monitorização não foram cumpridos
32	2	2.5	Investimento de referência não tido em conta no regime de auxílios aplicável
33	2	2.6	Nenhuma contrapartida das receitas no regime de auxílios aplicável
34	2	2.7	Não respeito do efeito de incentivo do auxílio
35	2	2.8	Intensidade de auxílio não respeitada
36	2	2.9	O limiar de mínimos foi excedido
37	2	2.10	Erro na aplicação do Serviço de Interesse Económico Geral (SIEG) (por exemplo, falta de justificação adequada do auxílio ou de demonstração de que o auxílio é necessário para alcançar um objetivo legítimo de interesse comum)
38	2	2.11	Outros relacionados com as regras em matéria de auxílios estatais
39	1	3	Projeto inelegível
40	2	3.1	Projeto não elegível
41	2	3.2	O objetivo do projeto não foi alcançado (incluindo o não respeito dos códigos para os tipos de intervenção)
42	2	3.3	Projetos retrospectivos (artigo 63.º, n.º 6, do RDC)
43	2	3.4	Não existência de provas sobre a avaliação direta da utilização no projeto (ou seja, para investimentos/equipamentos partilhados entre dois ou mais projetos)
44	2	3.5	Outros
45	1	4	Despesas inelegíveis
46	2	4.1	Despesas incorridas antes ou depois do período de elegibilidade
47	2	4.2	Despesas não pagas pelo beneficiário
48	2	4.3	Despesas não relacionadas com o projeto
49	2	4.4	Despesas fora do domínio de elegibilidade (tendo em conta artigo 63.º, n.º 4 do RDC)
50	2	4.5	Impostos inelegíveis (por exemplo, IVA) e custos de acordo com a legislação nacional
51	2	4.6	Despesas inelegíveis devido ao objetivo do projeto parcialmente alcançado
52	2	4.7	Incumprimento das regras relativas à aquisição de terrenos ou imóveis
53	2	4.8	Beneficiário inelegível
54	2	4.9	Participantes inelegíveis/beneficiários finais para projetos de subvenção/grupo-alvo inelegível
55	2	4.10	Conflito de interesses (artigo 61.º do Regulamento Financeiro)
56	2	4.11	Duólio financeiro
57	2	4.12	Despesas com obras não executadas ou bens/serviços não entregues/executados
58	2	4.13	Despesas inelegíveis incorridas devido a alterações no âmbito ou nos objetivos do projeto sem obter as aprovações ou alterações necessárias ao contrato do projeto
59	2	4.14	Despesas de pessoal inelegíveis (por exemplo, horas produtivas incorretas, remunerações incorretas, horas injustificadas nas folhas de ocupação de trabalho)
60	2	4.15	Despesas inelegíveis relacionadas com viagem e alojamento
61	2	4.16	Despesas não conformes com disposições contratuais específicas e/ou com os regulamentos relativos aos requisitos de elegibilidade (ou seja, a nível nacional ou do projeto)
62	2	4.17	Irregularidades relacionadas com uma parceria público-privada
63	2	4.18	Os custos inelegíveis (v.g. arrendamento de montantes monetários/custos contratuais de aplicação incorreta, atividades de despesas inelegíveis devolvidas após pagamento, etc.)
64	1	5	Opções de custos simplificados
65	2	5.1	Metodologia errada
66	2	5.2	Aplicação incorreta da metodologia (por exemplo, cálculo incorreto, dados de cálculo errados, ajustamento incorreto, erro de acompanhamento na aplicação de taxas fixas), incluindo o incumprimento das condições de reembolso
67	2	5.3	Incumprimento da utilização obrigatória de custos simplificados
68	1	6	Financiamento não associado a custos
69	2	6.1	Incumprimento das condições ou incumprimento dos resultados (artigo 95.º do RDC)
70	1	7	Instrumentos financeiros
71	2	7.1	Incumprimento das regras de seleção do Fundo de Participação/Fundo Específico (adjudicação direta pela autoridade de gestão ou convites à apresentação de propostas concorrenciais)
72	2	7.2	Documentação incompleta ou em falta e/ou pista de auditoria adequadas cf. anexo XIII do RDC (por exemplo, avaliação ex ante; acordos de financiamento ou documentos estratégicos; outros documentos comprovativos dos pedidos de pagamento apresentados pelos destinatários finais, tais como planos de negócios ou equivalentes, incluindo contas anuais anteriores; listas de controlo e relatórios a nível dos organismos responsáveis pela execução dos IF, etc.)
73	2	7.3	Despesas inelegíveis (por exemplo, investimentos, custos e taxas de gestão)
74	2	7.4	Destinatários finais inelegíveis
75	2	7.5	Os juros e outras receitas gerados pelo apoio dos Fundos e/ou a reutilização de recursos atribuíveis aos Fundos não utilizados em conformidade com os artigos 60.º e/ou 62.º do RDC
76	2	7.6	Em caso de combinação de apoio com subvenções numa única operação de instrumento financeiro, as condições do artigo 58.º, n.º 5, do RDC não foram respeitadas
77	2	7.7	Auxílios estatais incompatíveis
78	2	7.8	Incumprimento das medidas de informação e publicidade previstas no artigo 50.º do RDC
79	2	7.9	Outros
80	1	8	Ações de informação e publicidade
81	2	8.1	Incumprimento das responsabilidades previstas no artigo 50.º (por exemplo, falta de placas duradouras, painéis publicitários, cartazes, eventos de comunicação, ausência de uma declaração visível que destaque o apoio no sítio Web, nos documentos ou no material de comunicação)
82	1	9	Falta de informação ou documentação de apoio
83	2	9.1	Informações ou documentos comprovativos em falta, incompletos ou incorretos
84	2	9.2	Pista de auditoria inexistente ou incompleta (incluindo devido a sistemas informáticos pouco fiáveis)
85	2	9.3	Não recolha de informações sobre os beneficiários efetivos dos beneficiários de financiamento da União (artigo 69.º, n.º 2 e Anexo XVII do RDC)
86	1	10	Erros contabilísticos e de cálculo a nível do projeto
87	2	10.1	Erros contabilísticos e de cálculo a nível do projeto (incluindo ao nível da subvenção)
88	2	10.2	Não manter registos contabilísticos separados ou não utilizar códigos contabilísticos adequados para as operações reembolsadas com base nos custos efetivamente incorridos por um beneficiário em conformidade com o artigo 53.º, n.º 1, alínea a)
89	1	11	Indicadores de desempenho
90	2	11.1	Dados incorretos de indicadores de realização
91	2	11.2	Dados incorretos de indicadores de resultado
92	1	12	Regras ambientais
93	2	12.1	Incumprimento dos requisitos ambientais (Natura 2000, AIA, resistência às alterações climáticas)
94	1	13	Igualdade de oportunidades/Não discriminação
95	2	13.1	Incumprimento dos princípios da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação
96	2	13.2	Incumprimento da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
97	1	14	Boa gestão financeira
98	2	14.1	Incumprimento do princípio da boa gestão financeira (por exemplo, má gestão do projeto, incumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário, incluindo o incumprimento dos prazos de apresentação dos documentos, não utilização de descontos/reduções em numerário)
99	2	14.2	Incumprimento do prazo de pagamento dos beneficiários (80 dias cf. artigo 74.º, n.º 1, alínea b))
100	1	15	Proteção de dados
101	2	15.1	Incumprimento das regras de proteção de dados